

= Portaria nº 501 =

O Senhor José Roberto Siroa Rangel,
Prefeito Municipal de Itororó, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei;

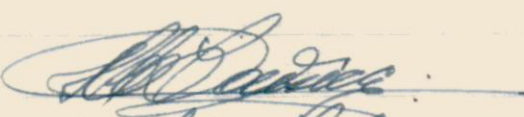
Resolve:

Conceder ao sr. Augusto de Carvalho,
Administrador do Matadouro Municipal, 30 (trin-
ta) dias de licença para tratamento de saúde,
em prerrogativa, a partir do dia 7 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

V. M. de Itororó, 8 de março de 1955

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 8 de março de
1955.


Secretário Interino